

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3522/2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir **CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286, por **MARCELO ALDAIR DE SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1550569, que passa a integrar a comissão do Processo nº **23080.021711/2017-27**, designada pela Portaria nº 950, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, na condição de membro.

Art. 2º - Designar **EDUARDO NUNES FREIRE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282659, integrante da comissão processante, para a função de presidente no processo em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 04/11/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1302268 e o código CRC 3F8AE3A7